

DECRETO N° 21.183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera os itens 1 a 5 na al. b do inc. X do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 a 5 na al. b do inc. X do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, conforme segue:

“Art. 4º

X –

b)

1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A);
2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B);
3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C);
4. Setor de Atendimento Remoto A (SAR-A);
5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B);

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.